

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Airohn Nogueira Pul, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5509648 2ª via PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 881.298.532-72, residente e domiciliado na Cidade de Floresta do Araguaia, à Avenida Dom Luiz Palha, nº 1.292 - Centro, responsável pelo Controle Interno do Município de Floresta do Araguaia, nomeado nos termos do **Decreto Municipal nº 353 de 24 de Agosto de 2012**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo n.º 01813.2016.020.01, referente à licitação: **Modalidade Tomada de Preços nº 02/2016**, tendo por objeto a Aquisição de peças para serem utilizadas pelos veículos que compõem a frota da prefeitura de Floresta do Araguaia-PA, celebrado com a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras e Transportes, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

☒ (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

☐ () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

☐ () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Floresta do Araguaia, 02 de junho de 2016.

Responsável pelo Controle Interno:

Assinatura